



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 6/2017 -----

-----Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Filipe Rodrigues de Brito, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho e Teresa Maria Mendes Dias**.-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas**.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **1 de março de 2017**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.153.102,29 € (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e dois euros e vinte e nove cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**.-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores João Brito e Graça Silva. O Presidente da Câmara e os Vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2.1.1 – FALHA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA CIDADE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----O presidente da Câmara referiu-se à falha no abastecimento de água na cidade, desde ontem, dia 1 de março (quarta feira), lamentando o incómodo causado aos oliveirenses. Disse ter-se tratado



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

de uma falha no abastecimento de água provocada pela “válvula de retenção”, que “não deixou passar a água para os depósitos”, que ao final do dia de ontem, quarta-feira, chegou mesmo a ficar restabelecido, mas que hoje se voltou a verificar. Garantiu já ter pedido explicações ao presidente da empresa “Águas de Lisboa e Vale do Tejo”, responsável pelo abastecimento em “alta” ao concelho de Oliveira do Hospital, que prometeu averiguar a situação, não descurando, no entanto, a possibilidade da Câmara Municipal pedir responsabilidades àquela empresa pelo sucedido, admitindo avançar com um pedido de indemnização à mesma pela interrupção, durante os dois dias, do fornecimento de água em algumas zonas da cidade. Explicou que a situação foi acompanhada por técnicos do município e, alegadamente reparada por técnicos da empresa “Águas de Lisboa e Vale do Tejo”, que repuseram o abastecimento ao final da tarde de quarta-feira, e quando tudo levava a crer que tudo estava a decorrer com toda a normalidade, hoje de manhã, ocorreu nova interrupção no fornecimento de água. Face ao sucedido disse não ter dúvidas de que se tratou de uma falha devido à “incompetência” dos funcionários daquela empresa, responsável pelo abastecimento em alta, que não se terão certificado se o sistema estava ou não a funcionar plenamente, responsabilizando assim os técnicos das “Águas de Lisboa e Vale do Tejo” pelo sucedido. -----

-----Tomou o uso da palavra o vereador João Brito que lamentou igualmente os transtornos causados aos oliveirenses pela falta de água da rede pública, registando o facto de que “houve muitas pessoas que não conseguiram sequer tomar banho”. Disse, contudo, concordar com o Presidente da Câmara no que se refere ao eventual pedido de indemnização à empresa responsável pelo fornecimento de água à cidade, lembrando também que esta falha causou alguns prejuízos a cafés, restaurantes e outros estabelecimentos comerciais da cidade, entendendo assim que devem efetivamente ser pedidas responsabilidades àquela entidade. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

2.1.2 – TAXAS A PAGAR PELA CONSTRUÇÃO DE ESTUFAS-----

-----No seguimento da questão formulada pelo vereador João Brito, em reunião realizada no passado dia 2 de fevereiro do ano em curso, relativamente às taxas devidas pelo licenciamento das obras de construção de estufas na área do Município de Oliveira do Hospital, o Presidente da Câmara fez saber que o valor das taxas devidas pela construção de estufas cobradas pelo Município de Oliveira do Hospital e pelos municípios vizinhos são as seguintes: -----

-----**Oliveira do Hospital:** Taxa em função da área: 0,93 €/m²; -----

-----**Seia:** Taxa em função da área: 0,65 €/m²; -----

-----**Tábua:** Taxa em função da área: 4,00 €/ m²; -----

-----**Arganil:** Taxa em função da área: 0,95 €/m²;-----

-----**Nelas:** Taxa em função da área: 0,43 € até 200/m²; 0,54 € até 500 m² e 0,81 € até 1.000 m² (o Município de Nelas dispensa de licenciamento as estufas que não estejam assentes em fundações incorporadas no solo com carácter de permanência); -----

-----**Gouveia:** Taxa em função da área: 0,74 €/ m²; ----- ~

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara mais informou que a estes valores acrescem as taxas pela apreciação do projeto e emissão de licença, também variáveis de Município para Município. Realçou no entanto, que no Município de Oliveira do Hospital, até à data, foram apenas licenciados dois processos de construção de estufas, lembrando também que o Município de Oliveira do Hospital dispõe de um Regulamento de Apoio às Iniciativas Empresariais que permite ao investidor recuperar até 50% do total das taxas pagas em função do número de postos de trabalho



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

criados com o investimento. Em face do exposto considera que o Município de Oliveira do Hospital tem condições de competitividade a este nível, frisando, contudo, que “estes preços vêm do executivo anterior, desde 2009. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

2.1.3 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL -----

-----**A Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, agendar uma reunião extraordinária para amanhã, dia 3 de março de 2017, com início às 12:00 horas.** -----

2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

2.2.1 – VOTO DE RECONHECIMENTO – EQUIPA DE PARAHÓQUEI DA ARCIAL -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à equipa de ParaHóquei da ARCIAL, que no passado dia 28 de fevereiro (Dia de Carnaval) se deslocou à cidade de Lousada para participar no 1.º Campeonato Nacional de ParaHóquei *Indoor*, tendo alcançado o segundo lugar. Disse tratar-se de um evento organizado pela Federação Portuguesa de Hóquei com a colaboração da Associação Nacional de Desporto para o Desenvolvimento Intelectual, realçando que “esta modalidade foi implementada naquela instituição apenas há 10 meses e ainda com pouca prática competitiva aquela equipa começa agora a obter bons resultados, sendo motivo de orgulho para aqueles atletas especiais, para a ARCIAL bem como para o concelho de Oliveira do Hospital”. Deu ainda conta, que na sequência deste trabalho, quatro dos atletas que constituem aquela equipa foram convocados para integrar o estágio de preparação para o “4.º Campeonato da Europa de Para Hóquei”, que decorrerá na cidade de Amesterdão, na Holanda, entre os dias 20 e 24 de agosto do corrente ano, que tem como objetivo revalidar o título de Campeão Europeu, conquistado por Portugal no ano de 2016. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro aproveitou ainda para informar a Câmara Municipal que no próximo dia 10 de junho de 2017, vai realizar-se na freguesia de Alvoco das Várzeas, neste concelho, o Campeonato Nacional de Para Hóquei 5. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

2.3 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO BRITO-----

2.3.1 – FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA’2017-----

-----O vereador João Brito referiu-se à Festa do Queijo Serra da Estrela’2017, questionando o Presidente da Câmara relativamente ao tipo de “contrato de amigos” celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e o ator/apresentador Fernando Mendes para participar no “*spot*” publicitário alusivo àquele evento, ou seja, nomeadamente em que é que consiste e qual o custo associado a esse mesmo contrato. Questionou igualmente o Presidente da Câmara sobre quanto irá custar à autarquia a publicidade deste evento, divulgada em horário nobre das televisões, e bem assim qual o orçamento total da realização da Festa do Queijo’2017 e ainda sobre se a Câmara Municipal está ou



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

não, ligeiramente, atrasada na montagem dos respetivos *stands* comparativamente com anos anteriores.-----

-----Em resposta o Presidente da Câmara lembrou que “nas sessões da Assembleia Municipal, habitualmente, é apresentada uma catadupa de questões que nem sempre cabe na sua esfera de competências”. No que se refere ao contrato celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e o ator/apresentador Fernando Mendes, disse tratar-se de “um procedimento simples, no valor de 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor”. Explicou ainda tratar-se de um “contrato de amigos” tendo em conta que o primeiro valor que foi apresentado por aquele ator era de 16.000,00 € (dezasseis mil euros), acrescido de IVA. Lembrou no entanto que o filme de divulgação da Festa do Queijo’2017, protagonizado pelo ator Fernando Mendes, já ultrapassou um milhão de visualizações, ou seja, comparativamente a anos anteriores, é sem dúvida o vídeo com mais visualizações”. Esclareceu igualmente que as autarquias têm um desconto de 95% na publicidade exibida no horário nobre da televisão, realçando que “as Câmaras Municipais pagam apenas 5% do valor devido, ou seja, chegam a pagar apenas 80,00 € (oitenta euros) por cada publicidade que é exibida naquele período”. Deu assim conta que a publicidade da Festa do Queijo’2017, que vai ser divulgada no programa Preço Certo (RTP 1), vai custar à Câmara Municipal de Oliveira do Hospital um total de 800,00 € (oitocentos euros), frisando que “a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital no âmbito da Festa do Queijo’2017 gastará em publicidade exibida no horário nobre da televisão, um total de cerca de 10.000,00 € (dez mil euros)”. Mais referiu que “este ano é sem dúvida aquele que regista um maior número de participantes inscritos”, o que, na sua opinião, demonstra, claramente, que este evento será o maior de sempre. -----

-----Ainda sobre este assunto e a pedido do Presidente da Câmara interveio o Coordenador do Gabinete de Comunicação, Henrique Barreto, que prestou também breves esclarecimentos relativamente ao estudo feito pela **CISION**, uma entidade independente líder no mercado global que faz a análise dos *media* e monitoriza os principais eventos do país, como o Rallye de Portugal por exemplo, sobre o impacto mediático alcançado pela 25ª edição da Festa do Queijo Serra da Estrela. Disse que, segundo aquele estudo, a “Festa do Queijo Serra da Estrela” atingiu, em 2016, a maior exposição mediática de sempre, sendo que o valor monetário das notícias publicadas nos *media* atingiu um valor superior a 17,5 milhões de euros, explicando que o valor em causa (17,5 milhões de euros) pode parecer, à primeira vista, altamente exagerado. Henrique Barreto frisou que é fácil de fazer as contas, porque a **CISION**, que tem as tabelas de publicidade de todos os *media* nacionais, faz um estudo em que monitoriza todas as notícias para concluir qual a equivalência com o preço da publicidade paga nesses órgãos de comunicação social. Continuou declarando que “todos sabemos que um minuto de televisão custa muitos milhares de euros e se a organização do evento comprasse publicidade nas televisões, que transmitiram em direto de Oliveira do Hospital o evento, durante sete horas (**SIC** Portugal em Festa); (**RTP** Aqui Portugal) e duas horas na **TSF** (Terra-a-Terra), somando-se todas as outras notícias publicadas num grande número de órgãos de comunicação social, facilmente se perceberá que o valor é real e as marcas Festa do Queijo Serra da Estrela e Oliveira do Hospital alcançaram uma enorme notoriedade e um retorno mediático ao nível dos maiores eventos nacionais”. -----

-----O Presidente da Câmara disse entender que “a Festa do Queijo Serra da Estrela, neste momento, é a grande marca de Oliveira do Hospital”, lembrando que o objetivo central é promover o concelho de Oliveira do Hospital”. Lembrou igualmente que “a estratégia aplicada na promoção e divulgação deste evento, em anos anteriores, está agora a dar fruto”. Disse ainda que os grupos organizados que se inscreverem têm um apoio que inclui uma prova de queijo, de enchidos e de vinhos, que são oferta da Câmara. Mais referiu que estes grupos têm ainda um roteiro pelo concelho



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

com visita ao património. Considera assim que “isto prova que o investimento da Câmara Municipal no âmbito da estratégia feita foi positiva e resultou”. Concluiu referindo, contudo, que a Festa do Queijo Serra da Estrela’2017 terá uma comparticipação de 10.000,00 € (dez mil euros) da entidade Turismo do Centro de Portugal, valor este que se prevê seja gasto na promoção e divulgação do evento a exibir em programas de televisão. -----

-----Tomando o uso da palavra a vereadora Graça Silva lembrou que em termos de logística este evento vai envolver cerca de 1.000 pessoas, entre grupos culturais, trabalhadores e colaboradores, entre outros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento -----

2.4 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA -----

2.4.1 – DESFILE DE CARNAVAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E IPSS DO CONCELHO -----

-----A vereadora Graça Silva congratulou-se pela forma como, no passado dia 24 de fevereiro, decorreu nas ruas da cidade de Oliveira do Hospital o Desfile de Carnaval’2017, promovido pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, com a participação de alunos de todas as escolas do concelho bem como associações e IPSS do concelho, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital. Concluiu felicitando o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital pela boa organização deste desfile. -----

-----Em face do exposto, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital bem como a todos os participantes que, de alguma forma, contribuíram para o sucesso deste Desfile de Carnaval.-----

-----Os senhores vereadores associaram-se a este voto de reconhecimento, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. -----

3 - ORDEM DO DIA -----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 5, DA REUNIÃO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017-----

-----A ata da reunião ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2017 (ATA N.º 05/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

3.2 - APROVAÇÃO DO MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE MARÇO DE 2017 --

D.A.G.F./DOC.2

-----Nos termos do disposto no nº 1, do artigo 7º, da Lei nº 127/2012, de 21 de junho, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de março de 2017, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.3 – RATIFICAÇÕES-----

3.3.1 - ENCERRAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL - DIA DE CARNAVAL-----

D.A.G.F./DOC.3

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara, que por despacho, datado de 23 de fevereiro de 2017, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, determinou, que apesar de não ser feriado nacional, o Mercado Municipal de Oliveira do Hospital encerrasse no dia 28 de fevereiro (Dia de Carnaval), em virtude de ter concedido tolerância de ponto aos trabalhadores municipais, nesse dia.-----

3.3.2 – LICENCIAMENTO DE DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NA VIA PÚBLICA – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA-----

A) LICENÇA DE DIVERTIMENTO PÚBLICO-----

D.A.G.F./DOC.4

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 845, de 17 de janeiro de 2017, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 24 de fevereiro de 2017, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, concedeu à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, autorização para levar a efeito diversos divertimentos públicos na via pública, nos termos do Regulamento sobre o Exercício de Atividades Diversas, nomeadamente a realização do desfile de curso carnavalesco e leitura das “deixas”, nos dias 28 de fevereiro, das 12:30 horas às 18:30 horas, e 1 de março, das 21:30 horas às 24:00 horas, respetivamente, no âmbito dos festejos de Carnaval Beira Serra’2017, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----

B) LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO-----

D.A.G.F./DOC.5

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 845, de 17 de janeiro de 2017, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 21 de fevereiro de 2017, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, concedeu à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, Licença Especial de Ruído, para a realização de bailes, nos dias 27 e 28 de fevereiro, entre as 22:00 horas e as 02:00 horas, e bem assim para a realização do desfile de carros alegóricos nas ruas daquela localidade, no dia 28 de fevereiro, entre as 14:00 horas e as 18:00 horas, no âmbito dos festejos de Carnaval’2017, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 146,75 € (cento e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

C) LICENÇA DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA-----

D.A.G.F./DOC.6

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 845, de 17 de janeiro de 2017, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 21 de fevereiro de 2017, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, concedeu à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, Licença para a instalação e funcionamento do recinto de diversão provisória para a realização de bailes, nos dias 27 e 28 de fevereiro, das 22:00 horas às 02:00 horas, no Edifício II “José Carlos Alexandrino”, no âmbito dos festejos de Carnaval’2017, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 64,35 € (sessenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. ----

3.4 - LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS/OUTRAS - EMISSÃO DE PARECER-----

3.4.1 - MUNICÍPIO DE SEIA - "3.ª CORRIDA DO ALVA"-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 2652, de 20 de fevereiro de 2017, remetido pelo Município de Seia, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, datada 21 de fevereiro de 2017, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem por algumas freguesias deste concelho, no dia 26 de março do ano em curso, da prova desportiva denominada “3.ª Corrida do Alva”, organizada pelo Maratona Clube de Vila Chã, em parceria com o Clube Atlético de Oliveira do Hospital”, cujo traçado se encontra anexo ao correspondente processo. -----

3.5 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - ART.º 49.º A 51.º DA LEI N.º 42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO – ESCLARECIMENTO-----

D.A.G.F.

-----No seguimento da deliberação camarária de 2 de fevereiro de 2017, em que a Câmara Municipal deliberou emitir parecer prévio favorável à contratação de serviços em regime de tarefa para manutenção de espaços verdes, no valor estimado de 720,00 € (setecentos e vinte euros) /mês, pelo período de 10 meses, no valor total de 7.200,00 € (sete mil e duzentos euros), acrescido de IVA, a Diogo Miguel Santos Mendes, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, datada de 24 de fevereiro de 2017, através da qual esclarece que o serviço em questão abrangerá apenas a manutenção do Jardim Oliveira Mano, sito no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital, excluindo a parte relativa às rotundas da cidade, reduzindo assim o seu valor para 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um período de 10 meses, com início a 1 de março de 2017. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.6 - RENOVAÇÃO DA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE CAFETARIA, DENOMINADO BAR DO PAVILHÃO MUNICIPAL GIMNODESPORTIVO, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *email*, com o registo de entrada número 2796, de 21 de fevereiro de 2017, remetido pelo Futebol Clube de Oliveira do Hospital, entidade adjudicatária da cessão de exploração do bar do Pavilhão Municipal Gimnodesportivo, em Oliveira do Hospital, a solicitar a renovação do Contrato de Cessão de Exploração do referido bar, até ao final do mês de junho do ano em curso, por coincidir com o final da presente época desportiva, em virtude do mesmo ter terminado no início do corrente mês de março. -----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara de acordo com a informação do Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças, esclareceu que o ponto 3.1 do Caderno de Encargos dispõe que “*findo o prazo inicial da cessão de exploração, poderá o mesmo ser renovado, por períodos sucessivos de 3 anos, desde que requerido pelo cessionário com a antecedência mínima de 90 dias do termo do período inicial ou da renovação.*”-----

-----Face ao exposto e após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e a título excepcional, renovar o referido Contrato de Cessão de Exploração do Bar do Pavilhão Municipal Gimnodesportivo, em Oliveira do Hospital, por três meses, conforme solicitado pela entidade adjudicatária, sem necessidade de celebração de novo contrato.-----

3.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES-----

A-1) QUEIJEIRAS DOP - APOIO À CERTIFICAÇÃO "QUEIJO SERRA DA ESTRELA" -

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *email*, com o registo de entrada número 3113, de 27 de fevereiro de 2017, remetido pela “ESTRELACOOP – Cooperativa Produtores de Queijo Serra da Estrela C.R.L.”, contendo informação relativa aos custos de certificação do Queijo e Requeijão Serra da Estrela, referentes ao alavão 2015/2016, dos produtores certificados do Município de Oliveira do Hospital, devidamente instruído com informação do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, do seguinte teor: -----

-----“Tendo presente a intenção do Sr. Presidente da Câmara propor à Câmara Municipal a concessão do apoio em epígrafe informo o seguinte:-----

-----1- Nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos;

-----2- O Município dispõe de um Regulamento de Apoio às Iniciativas Empresariais que, na alínea c) do n.º 4 do seu artigo 3.º determina que a disponibilização de apoio financeiro compreende o apoio ao desenvolvimento rural (produção e valorização de produtos endógenos); --

-----3- Assumindo-se o Queijo Serra da Estrela como o mais relevante dos produtos endógenos de Oliveira do Hospital parece-me possível que o Município reembolse os produtores de queijo Serra da Estrela certificado, com sede no Município, dos custos de certificação do Queijo e Requeijão Serra da Estrela, referentes ao alavão 2015/2016, devendo assegurar-se o necessário compromisso.”-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Paços do Município de Oliveira do Hospital, 27 de fevereiro de 2017 -----

-----O Diretor de Departamento de Administração Geral -----

-----João Manuel Nunes Mendes” -----

-----Face ao exposto e depois de analisar a informação supra, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da mesma, autorizando o reembolso aos produtores de Queijo Serra da Estrela certificado, com sede no Município, dos custos de certificação do Queijo e Requeijão Serra da Estrela, referentes ao alavão 2015/2016, no valor total de 4.544,00 € (quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro euros), tendo em conta os valores de certificação pagos pelas respetivas queijarias, a saber: -----

PRODUTOR	VALOR
- António F. L. Vaz Patto	1.280,00 €
- Queijaria Quinta do Cruzeiro	1.570,00 €
- Luís Fernando F. Morais	295,00 €
- Paulo Rogério S. Figueiredo	625,00 €
- Sabores e Ambientes	359,00 €
- Queijaria Lameiras	415,00 €
Total	4.544,00 €

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Ramallete declarando que no seu entender “apoiar a certificação do queijo de qualidade é uma medida coerente face ao investimento do Município de Oliveira do Hospital na realização anual da Festa do Queijo”. Concluiu frisando que “uma sem a outra não faz grande sentido”.-----

-----Interveio igualmente o vereador João Brito, que no uso da palavra questionou o Presidente da Câmara relativamente ao número de ovelhas que cada uma das queijarias tem afetas à produção de queijo, ao que aquele responsável disse não ter de momento tal informação, contudo, referiu que esses dados constam nos serviços respetivos da Câmara Municipal.-----

-----Ainda no uso da palavra, o vereador João Brito referiu que “percebe-se que cada vez há menos ovelhas mas que cada vez há mais queijo”. Disse tratar-se de uma contradição, referindo que no seu entender deveria ser analisada a possibilidade de este apoio ser concedido em função do número de ovelhas afetas a cada uma das queijarias.-----

-----Tomando o uso da palavra, o vereador José Francisco Rolo esclareceu que a certificação do Queijo Serra da Estrela é feita mediante o cumprimento do Caderno de Especificações da D.O.P. - Denominação de Origem Protegida, o que implica que o leite seja de ovelhas Bordaleiras Serra da Estrela, inscritas em livro genealógico. Realçou assim que a certificação do queijo com a atribuição da menção D.O.P. tem sempre a montante um conjunto de exigências que garantem a genuidade e a autenticidade do leite. Considera no entanto que “a estratégia deveria começar por uma política nacional de apoio à agricultura em defesa das raças autóctones, nomeadamente todas aquelas que constituem a Serra da Estrela”.-----

-----O Presidente da Câmara lembrou no entanto que o maior problema é que nenhum jovem quer hoje seguir uma vida de campo, nomeadamente como guardador de rebanhos. Considera no entanto que o apoio ora concedido tem como intenção proteger a certificação do Queijo DOP.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

A-2) CENTRO SOCIAL DE TRAVANCA DE LAGOS, IPSS -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Centro Social de Travanca de Lagos, IPSS** um subsídio no montante de **10.000,00 € (dez mil euros)** para fazer face a despesas de funcionamento, designadamente em matéria de recursos humanos, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 29669 e compromisso número 30778. -----

A-3) CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA FREGUESIA DE BOBADELA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Bobadela**, um subsídio no montante de **8.791,32 € (oito mil, setecentos e noventa e um euros e trinta e dois cêntimos)**, como comparticipação, no valor de 50%, da aquisição de uma viatura de transporte destinada ao Serviço de Apoio Domiciliário, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 29662 e compromisso número 30771. -----

A-4) CIM - RC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA -----

-----Presente o *email*, com o registo de entrada número 3002, de 24 de fevereiro de 2017, através do qual a **Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - CIMRC**, informa que, no seguimento da “Operacionalização e Acompanhamento da Estratégia de Desenvolvimento da Região de Coimbra, no âmbito do ITI e Extra ITI, no período de 2014-2020”, designadamente na parte da componente da contrapartida nacional no âmbito da candidatura: “POAT – Programa Operacional Assistência Técnica”, suportou um conjunto de encargos que serão distribuídos equitativamente pelos municípios participantes. Informa ainda que, no caso da autarquia de Oliveira do Hospital, o valor a pagar será de **300,41 € (trezentos euros e quarenta e um cêntimos)** -----

-----Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, transferir para a **Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra**, o valor de **300,41 € (trezentos euros e quarenta e um cêntimos)**, respeitante à comparticipação deste Município referente à operacionalização do ITI da Região de Coimbra, designadamente na parte da componente da contrapartida nacional no âmbito da candidatura: “POAT – Programa Operacional Assistência Técnica”. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o Presidente da Câmara ausentou-se da sala de reuniões no



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo vice-presidente da CIMRC.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 29663 e compromisso número 30772. -----

A-5) ASSOCIAÇÃO DE CAVALEIROS HOSPITALEIROS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação de Cavaleiros Hospitaleiros de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, para fazer face a despesas de funcionamento relativas à sua participação em eventos promovidos pelo Município de Oliveira do Hospital, nomeadamente na “26.ª Edição da Festa do Queijo Serra da Estrela”, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 29670 e compromisso número 30779. -----

A-6) ASSOCIAÇÃO CULTURAL OS OLIVEIRENSES & AMIGOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Cultural os Oliveirenses & Amigos de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, como apoio à aquisição de novo fardamento para os membros que integram o Grupo de Concertinas, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 29664 e compromisso número 30773. -----

A-7) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE LAGARES DA BEIRA

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **6.000,00 € (seis mil euros)**, como apoio à aquisição de diverso material destinado à realização de pequenas adaptações nas atuais instalações da sede daquela coletividade, sitas no Jardim de Infância de Lagares da Beira, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 29672 e compromisso número 30781. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva que fez saber que os trabalhos em causa serão acompanhados pelos serviços técnicos da autarquia uma vez que o edifício em causa é propriedade da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital.-----

A-8) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE GRAMACOS-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente ordem do dia.-----

A-9) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOGUEIRENSE-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Desportiva Nogueirense**, um subsídio no montante de **7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros)**, para fazer face a despesas gerais de funcionamento resultantes dos respetivos estatutos no ano de 2017 e bem assim como apoio à execução de obras de reparação dos balneários dos escalões de formação, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 29665 e compromisso número 30774.-----

A-10) ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CATRAIENSE-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Recreativa e Cultural Catraiese**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio à realização da “11.ª Maratona BTT Lazer”, que terá lugar no próximo dia 12 de março, no âmbito da Festa do Queijo Serra da Estrela’2017, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 29666 e compromisso número 30775.-----

-----Ainda sobre este assunto, e depois de questionado pelo Presidente da Câmara o vereador Nuno Ribeiro esclareceu que o apoio ora concedido tem como principal objetivo apoiar a realização da “11.ª Maratona BTT Lazer” que vai decorrer no próximo dia 12 de março, no âmbito da Festa do Queijo Serra da Estrela’2017. Esclareceu ainda que “este ano a referida prova tem como promotor a ADI – Agência de Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital e faz parte de uma das candidaturas apresentadas no âmbito da Rede das Aldeias de Montanha, integrando a referida iniciativa desportiva no Trilho das Rotas da Pastorícia”. Mais referiu que é nesse sentido que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital apoia esta iniciativa, que será, também, participada no âmbito da Rede das Aldeias de Montanha.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

A-11) CASA DO POVO DE NOGUEIRA DO CRAVO - "GRUPO DE CANTARES" -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Casa do Povo de Nogueira do Cravo - "Grupo de Cantares"**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio à gravação/edição de um CD do Grupo de Cantares da Associação da Casa do Povo de Nogueira do Cravo, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 29667 e compromisso número 30776. -----**

-----Ainda sobre este assunto, e depois de questionada pelo Presidente da Câmara a vereadora Graça Silva esclareceu que o apoio ora concedido tem como principal objetivo apoiar a gravação/edição de um CD do Grupo de Cantares da Associação da Casa do Povo de Nogueira do Cravo. Disse tratar-se do primeiro CD a ser gravado/editado por aquele Grupo de Cantares realçando que “o reportório em causa tem o cuidado de enaltecer as artes ancestrais da nossa região e em particular da freguesia de Nogueira do Cravo, nomeadamente no que se refere ao Arguina”. Frisou ainda que “o referido CD será certamente uma mais-valia para o enriquecimento do espólio cultural do concelho de Oliveira do Hospital, razão pela qual a Câmara Municipal tem tido também o cuidado de apoiar os grupos culturais na edição deste tipo de trabalhos”. -----

A-12) CLUBE ATLÉTICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Clube Atlético de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio à realização da “3.ª Corrida do Alva”, que terá lugar no próximo dia 26 de março do ano em curso, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 29668 e compromisso número 30777. -----**

-----Ainda sobre este assunto, e depois de questionado pelo vereador João Brito o vereador Nuno Ribeiro explicou que “a realização da “3.ª Corrida do Alva” vai decorrer numa parceria entre o Maratona Clube de Vila Chã e o Clube Atlético de Oliveira do Hospital e conta com o apoio dos respetivos Municípios e Freguesias, esperando a participação de cerca de 300 atletas”. Lembrou ainda que a referida atividade envolve também uma caminhada de cariz popular em que toda a comunidade é convidada a participar. -----

A-13) PIDS - PLANO DE INTERVENÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA FREGUESIA DE SEIXO DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Plano de Intervenção e Dinamização da Freguesia de Seixo da Beira -**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

PIDS, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, para fazer face a despesas tidas com a realização do Carnaval'2017, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----**

A-14) RANCHO FOLCLÓRICO "ESTRELAS DA MANHÃ", DE ANDORINHA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Rancho Folclórico "Estrelas da Manhã", de Andorinha**, um subsídio no montante de **2.000,00 € (dois mil euros)**, como apoio à aquisição de diverso material para realização de pequenas obras no edifício sede daquela entidade, sito no antigo edifício da Escola Primária de Andorinha, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----**

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 29671 e compromisso número 30780. -----**

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva que fez saber que os trabalhos em causa serão acompanhados pelos serviços técnicos da autarquia uma vez que o edifício em causa é propriedade da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital. -----

3.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

3.8.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T./DOC.7

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 11 e 24 de fevereiro de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, **conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

3.9 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

3.9.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S./DOC.8

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 15 e 27 de fevereiro de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, **conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

-----Em virtude de o vereador Nuno Ribeiro ter que se ausentar para participar numa reunião de trabalho em Lisboa, em representação do Município de Oliveira do Hospital, o Presidente da Câmara propôs que fosse alterada a ordem de apresentação dos assuntos inscritos na Ordem do Dia, dando, após anuência dos restantes vereadores, o uso da palavra ao vereador Nuno Ribeiro que passou a apresentar os seguintes assuntos:-----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

4.3.1 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - ESTATÍSTICA DE UTILIZAÇÃO-----

A) COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS E CAMPOS DE TÊNIS-----

U.D.E.S./DOC.9

-----Foram presentes pelo vereador Nuno Ribeiro os mapas estatísticos referentes à ocupação/utilização do Complexo Municipal de Piscinas e Campos de Ténis bem como do valor calculado em função da ocupação daquele equipamento, por parte das entidades utilizadoras, no 4.º trimestre de 2016 (outubro/novembro/dezembro), **conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

B) PAVILHÃO MUNICIPAL-----

U.D.E.S./DOC.10

-----Foram presentes pelo vereador Nuno Ribeiro os mapas estatísticos referentes à ocupação/utilização do Pavilhão Municipal bem como do valor calculado em função da ocupação daquele equipamento, por parte das entidades utilizadoras, no 4.º trimestre de 2016 (outubro/novembro/dezembro), **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador Nuno Ribeiro realçou que face aos dados acima apresentados e constantes nos mapas em anexo, verifica-se um acentuar da utilização dos equipamentos desportivos municipais o que, na sua opinião, é positivo, pois salienta a dinâmica da prática desportiva no concelho de Oliveira do Hospital. Considera assim que estes dados são o reflexo do trabalho que é realizado numa parceria entre o Município de Oliveira do Hospital e um conjunto de diversas associações/coletividades do concelho através da celebração de protocolos que estabelecem as respetivas condições de utilização daqueles equipamentos, incluindo a isenção do pagamento das taxas inerentes à sua utilização. Assim e no que se refere à utilização do Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital, fez saber que, no 4.º trimestre de 2016 (outubro/novembro/dezembro), registou-se um total de 6.696 utilizações, em 638 horas, todas em regime de protocolo, que se traduziram num apoio do Município às entidades utilizadoras, num total de 11.260,70 € (onze mil, duzentos e sessenta eurose setenta cêntimos). Relativamente à utilização do Court Ténis de Oliveira do Hospital, realçou que os dados do 4º trimestre de 2016 (outubro/novembro/dezembro) permitem confirmar a utilização dos Court Ténis (em protocolo) num total de 123 utilizações em 104 horas, correspondendo a um apoio do Município num total de 249,60 € (duzentos e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos). Quanto à utilização da Piscina



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal Interior, em regime de protocolo, disse verificar-se um total de 4.934 utilizadores que resultou num valor total de 8.350,00 € (oito mil, trezentos e cinquenta euros). -----

4.3.2 - "FORMAR + PATINAGEM ARTÍSTICA" – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal de que no passado dia 28 de fevereiro (Dia de Carnaval), numa organização da Associação de Patinagem de Coimbra com o apoio do Município de Oliveira do Hospital e do Futebol Clube de Oliveira do Hospital – Secção de Hóquei em Patins, decorreu em Oliveira do Hospital o projeto “Formar + Patinagem Artística”, do Comité Regional de Patinagem Artística. Disse ter-se tratado de um encontro que decorreu das 9:00 horas às 19:00 horas, no Pavilhão Municipal Oliveira do Hospital, sob orientação da coordenadora técnica regional, Inês Almeida, que liderou a iniciativa junto de patinadores mais novos em treinos conjuntos com vários patinadores dos clubes da associação e que reuniu 70 crianças e jovens de todo o distrito de Coimbra, em Oliveira do Hospital. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro mais informou que no seguimento da apresentação deste projeto em Oliveira do Hospital a Associação de Patinagem de Coimbra tomou a iniciativa de organizar e dinamizar em Oliveira do Hospital o “1.º Encontro de Provas de Perícia em Patins” assim como um Torneio de Míni Hóquei, que farão parte do programa da Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital ‘2017. Disse tratar-se de uma organização da Associação de Patinagem de Coimbra com o apoio do Município de Oliveira do Hospital e do Futebol Clube de Oliveira do Hospital – Secção de Hóquei em Patins, nomeadamente no que se refere à cedência das instalações e de diverso apoio logístico. Concluiu realçando que “é mais uma iniciativa desportiva que irá integrar o programa da festa do Queijo Serra da Estrela’2017”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.3.3 - ATIVIDADE DESPORTIVA – “DIA INTERNACIONAL DA MULHER”-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal de que, no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Mulher e à semelhança de anos anteriores, o Município de Oliveira do Hospital numa parceria com o Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital e a Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense, vai levar a efeito uma aula de hidroginástica destinada ao público feminino que, este ano, através do contributo da ADI – Agência para o Desenvolvimento de Tábua e Oliveira do Hospital, incluirá um sorteio que premiará uma das participantes com um *voucher* presente para uma massagem. Fez saber que a referida atividade decorrerá, no próximo dia 8 de março, entre as 19:45 horas e as 20:30 horas, nas Piscinas Municipais, propondo assim à Câmara Municipal que delibere isentar todas as participantes do pagamento das taxas devidas pela sua utilização no horário atrás definido. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

4.3.4 – ATIVIDADES DIVERSAS - “FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA’2017” -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se à realização da “26.ª Festa do Queijo Serra da Estrela”, que terá lugar nos próximos dias 11 e 12 de março, em Oliveira do Hospital, realçando que esta iniciativa volta a integrar um programa muito diversificado e á semelhança do ano anterior incluirá a realização de um passeio de Automóveis Antigos e Clássicos. Disse tratar-se de uma organização



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

da Casa do Pessoal Hospital São Teotónio de Viseu e do Grupo Viseense “Amigos dos Clássicos” com o apoio do Município de Oliveira do Hospital e que contará com a presença de 70/100 viaturas, que irão estar expostas no espaço da Festa do Queijo. Fez ainda saber que a Secção de Motores do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital, no dia 12 de março, vai igualmente levar a efeito a “2.ª Roda Festa do Queijo Serra da Estrela” que envolve também um considerável número de viaturas antigas e clássicas, num encontro que terá também o apoio e o contributo do Município de Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Às dez horas e quarenta minutos o vereador Nuno Ribeiro deu por finda a sua participação na presente reunião. -----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

4.1.1 - ACÇÃO SOCIAL -----

A) – PROPOSTA DE RELIGAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA -----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D. Felizarda Francisco Alberto, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal de acordo com a informação social, número 31/GASS, datada de 23 de fevereiro de 2017, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes, anular o processo de execução fiscal correspondente a uma dívida de consumos de água em nome do seu companheiro, Filipe Daniel Alves dos Santos, e autorizar a D. Felizarda a proceder ao pagamento faseado daquela dívida, tendo por base apenas o valor da quantia exequenda, à data, no montante de 95,81 € (noventa e cinco euros e oitenta e um euros) em 5 (cinco) prestações mensais, acrescido de juros legais, com início no corrente mês de março. -----

-----Mais foi deliberado autorizar que a religação da água seja efetuada, ainda hoje, tendo em conta que existem menores a cargo do agregado familiar em causa que precisam diariamente de cuidados básicos de higiene e bem assim autorizar a D. Felizarda a liquidar o valor correspondente à religação do contador, no valor de 29,52 € (vinte e nove euros e cinquenta e dois cêntimos), no mês seguinte ao pagamento da última prestação. -----

-----Ainda sobre este assunto e depois de questionado pelo vereador João Brito, o vereador José Francisco Rolo prestou breves esclarecimentos quanto à forma como são processados os cortes de água, nomeadamente quando estão em causa dívidas excessivas de consumos de água por parte de agregados familiares carenciados, ressaltando no entanto existir cuidado por parte da Câmara Municipal nos procedimentos que há a ter em conta quando se trate da interrupção do fornecimento de água em habitações de agregados familiares que tenham menores ou deficientes a seu cargo. ----

-----O Presidente da Câmara lembrou que os assuntos relacionados com a área de ação social devem ser considerados pela Câmara Municipal como uma prioridade, devendo, no entanto, ser analisados, caso a caso, além do que, para que seja tomada qualquer decisão tem de encontrar-se o equilíbrio ajustado a cada uma das situações. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

B) – PROPOSTA DE FATURAÇÃO PELO 2.º ESCALÃO DA DÍVIDA DE ÁGUA E DE PAGAMENTO FASEADO DA MESMA -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, número 29/GASS, datada de 22 de fevereiro de 2017, relativa à situação da D. Maria Carolina Roque, residente em Vila Franca da Beira, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes, anular o processo de execução fiscal correspondente a uma dívida de consumos de água em nome do seu marido, António Pais, já falecido, e autorizar a D. Maria Carolina a proceder ao pagamento faseado da referida dívida, tendo por base apenas o valor da quantia exequenda, recalculado ao 2.º escalão, que nos termos da simulação efetuada pelo Setor de Águas e Saneamento é de 330,25 € (trezentos e trinta euros e vinte e cinco cêntimos), em 11 (onze) prestações mensais, acrescido de juros legais. -----

C) – PROPOSTA DE PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, número 21/GASS, datada de 17 de fevereiro de 2017, relativa à situação da D.ª Emília de Jesus Ferreira Rodrigues, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes, anular os processos de execução fiscal correspondentes a duas dívidas de consumos de água, uma em seu nome e outra em nome do seu companheiro, Vítor Alexandre Santos Miranda, e autorizar a D.ª Emília a proceder ao pagamento faseado das referidas dívidas, tendo por base apenas os valores das quantias exequendas, à data, de 64,12 € (sessenta e quatro euros e doze cêntimos) e de 177,52 € (cento e setenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos), respetivamente, em 10 (dez) prestações mensais, acrescido de juros legais, com início no corrente mês de março. -----

D) – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 3239, de 2 de março de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir ao Sr. Telmo Mateus Esteves, residente na localidade de Lagares da Beira, neste concelho, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 29680 e compromisso número 30783. -----

E) – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 3238, de 2 de março de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir à D.ª Isabel Maria Gouveia Júlio, residente na localidade de São Paio de Gramaços, neste concelho, um subsídio de emergência



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 78 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 29679 e compromisso número 30782. -----

4.1.2 - ATIVIDADES DO GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL - MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2016-----

U.D.E.S./DOC.11

-----Pelo vereador José Francisco Rolo foi presente a informação do GIP - Gabinete de Inserção Profissional, com o registo de entrada número 2491, de 15 de fevereiro de 2017, a dar conta das atividades dinamizadas por aquele gabinete no período de tempo compreendido entre 1 de outubro e 31 de dezembro de 2016 (4.º trimestre de 2016) e bem assim contendo informação atualizada relativa aos dados estatísticos sobre desemprego registado pelo IEFP, IP, entre dezembro de 2015 e período homólogo de 2016, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** --- -----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador José Francisco Rolo realçou que o GIP, no período acima referido, em ações de informação sobre as medidas ativas de emprego e formação, oportunidade de emprego e de formação, programas comunitários de apoio à mobilidade no emprego ou na formação, nas ações de apoio à procura de emprego e desenvolvimento de atitude empreendedora, no encaminhamento para ações de formação ou medidas de emprego, na receção e registo de ofertas de emprego, na apresentação de desempregados a ofertas de trabalho, na colocação de desempregados em ofertas de emprego, no controlo de apresentação periódica dos beneficiários das prestações de desemprego e bem assim noutras atividades (candidaturas a medidas de emprego), registou um total de 5.793 objetivos contratualizados. Realçou no entanto que o objetivo “Controlo de apresentação periódica dos beneficiários das prestações de desemprego”, não está a ser cumprido pelo GIP uma vez que aquele gabinete tem acesso limitado às funcionalidades e subsistemas do programa SIGAE, que impossibilitam o cumprimento deste objetivo. Fez assim saber que entre 1 de outubro e 31 de dezembro de 2016 o GIP efetuou 13 candidaturas a 8 unidades: 12 para a medida Estágio Emprego e 4 para a medida CEI+ para um total de 16 pessoas/destinatários, sublinhando que “o GIP detetou ainda 28 ofertas de emprego e colaborou na colocação de 23 pessoas em ofertas de emprego. Concluiu salientando que no que se refere a inscrições registadas no Gabinete de Inserção Profissional, verificou-se que no mês janeiro de 2016 estavam inscritas 1038 pessoas, enquanto em dezembro de 2016 se encontravam inscritas apenas 710 pessoas, uma diminuição que de acordo com os dados daquele Gabinete se tem vindo a registar desde o mês de agosto. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.3 – TURISMO-----

4.1.3.1 - AAP - ASSOCIAÇÃO DE AUTOCARAVANISMO PORTUGUESA – “1.º COLÓQUIO DE AUTOCARAVANISMO” -----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que na sequência do convite formulado ao Município de Oliveira do Hospital pela AAP - Associação de Autocaravanismo Portuguesa, participou no “1.º Colóquio de Autocaravanismo – “Diga não há discriminação”, que teve lugar no passado dia 25 de fevereiro do ano em curso, em Condeixa. Disse que contou com a presença do Presidente do Turismo do Centro de Portugal, Pedro Machado, do Presidente da Câmara Municipal de Condeixa, Nuno Moita da Costa, do Presidente da Associação de Autocaravanismo Portuguesa, José Couto e bem assim da Eurodeputada Marisa Matias. Fez saber que no âmbito desta participação foi chamado a intervir sobre a experiência da implementação no concelho de Oliveira do Hospital, mais precisamente na localidade de Senhor das Almas, da área de serviço denominada “Camping Car Serra da Estrela”, dirigida a autocaravanistas da região. Deu igualmente a saber que, neste momento, estão registados em associações ou clubes da Europa cerca de 3 milhões de autocaravanistas, sendo que, só em Portugal estão registados mais de 10.000 envolvendo cerca de 20.000 pessoas. Realçou contudo que este encontro surgiu também como uma oportunidade para divulgar a “Festa do Queijo Serra da Estrela’2017”, da qual a AAP - Associação de Autocaravanismo Portuguesa já é parceira, tendo aproveitado aquele momento para convidar todos os autocaravanistas a visitarem Oliveira do Hospital no fim de semana de 11 e 12 de março. Mais referiu que no decorrer do referido colóquio a Associação de Autocaravanismo Portuguesa reconheceu e louvou publicamente o investimento realizado pelo Município de Oliveira do Hospital através da criação da área de serviço - “Camping Car Serra da Estrela”, na localidade de Senhor das Almas, considerando-a como uma das áreas mais bem localizadas por se encontrar junto a uma estrada nacional, tornando-se assim numa excelente plataforma de acesso quer à Serra do Açor, quer à Serra da Estrela, quer como um ponto de chegada dos autocaravanistas vindos de Espanha. Concluiu salientando que o “Camping Car Serra da Estrela” foi identificado como um bom exemplo de investimento do Município para criar condições de acolhimento ao autocaravanismo.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.1.4 – AMBIENTE-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o *email*, com o registo de entrada número 3006, de 24 de fevereiro de 2017, remetido pela Associação Geopark Estrela, o vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que, no âmbito das ações levadas a cabo por aquela entidade na prossecução da candidatura do território da Serra da Estrela a Geopark Mundial da Unesco, a Associação Geopark Estrela pretende implementar em cada um dos diferentes Municípios que integram este projeto, as designadas “Portas do Geopark”, cuja formação, no caso particular de Oliveira do Hospital, decorrerá no próximo dia 7 de março do ano em curso, na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, sob a orientação de uma equipa técnica daquela Associação que se deslocará a Oliveira do Hospital.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA-----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 - "VI ENCONTRO (S) DE CIDADANIA E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – BALANÇO-----

U.D.E.S.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que Oliveira do Hospital recebeu, no passado dia 1 de março (quarta-feira), a segunda sessão da formação "VI Encontro (s) Cidadania e Responsabilidade Sócio Ambiental", que teve como público-alvo: educadores de infância, professores e pessoal não docente; estudantes, investigadores; comunidades educativas, agentes educativos locais e regionais; órgãos e representantes autárquicos; representantes de instituições socioculturais e de solidariedade social; organizações locais e empresas; e público em geral. Fez ainda saber que a referida iniciativa decorreu na Casa da Cultura César Oliveira, numa organização do Centro de Formação de Associação de Escolas (CFAE) Coimbra Interior e dos Agrupamentos de Escolas associados, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, que contou com a presença dos oradores Maria Beatriz Rocha Trindade, da (Universidade Aberta), Fernando Rosas (Universidade Nova de Lisboa) e Ana Batalha (Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia), que intervieram sobre os temas: "Dimensões da Cidadania no Quadro da Mobilidade"; "Memória e Desmemória. Da Escola aos Novos e 'Velhos' Media" e "Mudanças Necessárias na Sala de Aula do Século XXI: O Espaço – A Pedagogia – A Tecnologia", respetivamente. Deu igualmente conta que no período da tarde, os inscritos nesta atividade foram convidados a participar na realização de um percurso histórico e cultural da zona norte do concelho, de forma a conhecerem espaços como a Anta da Arcaíña, a Queijaria Quinta do Cruzeiro e as Palheiras dos Fiais da Beira, tendo terminado na Associação Fialense com um momento convívio com animação cultural, agradecendo assim ao Presidente daquela Associação e ao Presidente da União de Freguesias de Ervedal e Seixo da Beira pela forma como colaboraram no acolhimento e oferta do lanche a todos os docentes que participaram nesta iniciativa. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.1.2 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR – 2016-2017 -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da deliberação camarária de 22 de setembro de 2016, que autorizou a abertura de concurso para atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior, para o ano letivo 2016/2017, e seguintes relativamente a esta matéria, a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que após terminado o prazo de entrega de documentos em falta por parte dos candidatos à Bolsa de Estudo, o Júri já procedeu à análise de todas as candidaturas estando a ser elaborada a ata com a lista provisória dos candidatos admitidos/excluídos, para ser submetida à próxima reunião da Câmara. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2 – CULTURA -----

4.2.2.1 - APRESENTAÇÃO DO LIVRO "O HOMEM DA TERRA" -----

U.D.E.S.

----- A vereadora Graça Silva convidou os senhores vereadores a estarem presentes na apresentação do livro "Do Homem e da Terra", da autoria de Manuel da Costa", ex-deputado da Assembleia da República, natural de Felgueira Velha – Seixo da Beira, que decorrerá no próximo dia 4 de março pelas 16:00 horas, na Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital. Disse tratar-se de mais uma edição que conta o apoio da Câmara Municipal. **Assim e considerando que nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal fixar**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais, propôs que a Câmara Municipal delibere aprovar o seguinte preço de venda ao público do referido livro: -----
----- 7,52 € (sete euros e cinquenta e dois cêntimos), na data de lançamento e em 9,40 € (nove euros e quarenta cêntimos) venda final, preços acrescidos de IVA à taxa de 6%.-----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

4.2.2.2 – CONCERTO COM PIANISTA RUSSA -----

U.D.E.S.

----- A vereadora Graça Silva convidou os senhores vereadores a estarem presentes num recital de piano que irá decorrer no próximo dia 4 de março, pelas 21:00 horas, na Casa da Cultura César Oliveira, em Oliveira do Hospital, com Taíssa Poliakova, pianista premiada nacional e internacionalmente. Fez saber que o referido concerto será didático uma vez que terá uma atividade direcionada ao público mais jovem, mas também aos seus familiares e público em geral e decorre no âmbito de uma parceria celebrada entre a Associação de Desenvolvimento Artístico – CulturCentro e o Município de Oliveira do Hospital. **Assim e considerando que nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais, propôs que a Câmara Municipal delibere fixar em 3,00 € (três euros), com IVA incluído à taxa de 13%, o preço dos bilhetes para o referido concerto.** -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

4.2.2.3 - "O PECADO DE QUEM NOS AMA" - BALANÇO DA ATIVIDADE -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se à exibição do filme “O Pecado de Quem Nos Ama”, do realizador Vasco de Oliveira, que foi gravado neste concelho e apresentado em Oliveira do Hospital no passado dia 25 de fevereiro, pelas 21:30 horas, na Casa da Cultura César Oliveira. Realçou que Oliveira do Hospital acolheu assim a primeira exibição deste filme, fora do circuito dos festivais de cinema, nacionais e estrangeiros, dando conta que “para além do realizador, Vasco de Oliveira, estiveram presentes a produtora Rita Nobre e as atrizes Margarida Moreira e Elisabete Piecho que integram o elenco do filme”. Concluiu frisando que “o balanço foi positivo”, agradecendo à produtora Rita Nobre, o facto de ter escolhido Oliveira do Hospital, que é também a sua cidade natal, para acolher a primeira sessão pública deste seu filme”.-----
-----O Presidente da Câmara associou-se a este agradecimento e às palavras da vereadora Graça Silva, registando com agrado o facto de Oliveira do Hospital ter sido o “palco” escolhido pela promotora para a primeira exibição deste filme”. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2.4 - 26.ª FESTA DO QUEIJO SERRA DA ESTRELA -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se à “26.ª edição da Festa do Queijo Serra da Estrela”, dando conta do respetivo programa a todos os membros presentes. Realçou e destacou a diversidade cultural, desportiva e gastronómica das diferentes atividades que vão decorrer no âmbito desta edição da festa do queijo, em parceria com a ANCOSE, a Confraria do Queijo Serra da Estrela, a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital e ainda os Órgãos da Comunicação Social Local bem como com a colaboração do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e da EPTOLIVA na organização da festa e no acolhimento aos turistas, através dos Cursos de Turismo e de Bar e Restauração. Realçou igualmente a mostra de animais e atividades relacionadas com os mesmos e bem assim a presença neste evento dos Chefes de Cozinha Pedro Santos, Manuel André e Cristina Manso Preto e ainda a transmissão direta televisiva por parte da TVI, que na sua opinião, certamente engrandecerão este evento. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE -----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

4.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS -----

-----Não se registou qualquer intervenção parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----**CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **onze horas e trinta e cinco minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara _____

Diretor do D.A.G.F. _____



**REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 2 DE
MARÇO DE 2017**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**